



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SUGESP-CGP

Portaria nº 107 de 27 de fevereiro de 2026

Concede elogio a servidores da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia – COMAP, pelo empenho técnico, presteza e colaboração institucional demonstrados no tratamento das demandas relacionadas à climatização do Térreo – Lado B do Edifício Rio Guaporé.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, buscando a maximização dos resultados institucionais, a mitigação de riscos operacionais e a otimização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que o elogio funcional, nos termos do art. 280, inciso II, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Rondônia, das autarquias e das fundações públicas estaduais, constitui forma de reconhecimento aos servidores que se destacam por relevantes serviços na Administração Pública;

CONSIDERANDO o reconhecimento expresso da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC por meio do Ofício nº 372/2026/SEDUC-ASRED, em razão do empenho técnico, da presteza e da colaboração institucional demonstrados pela Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia – COMAP, no tratamento das demandas relacionadas à climatização do Térreo – Lado B do Edifício Rio Guaporé, que contribuíram de forma significativa para a adequada instrução processual e para a busca de soluções viáveis e eficientes no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que a atuação conjunta, diligente e articulada dos servidores elencados contribuiu diretamente para a adequada instrução processual, para o cumprimento dos prazos administrativos e para a identificação de soluções viáveis e eficientes, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELOGIO aos servidores da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia – COMAP/SUGESP, em reconhecimento pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em suas funções atribuídas por esta SUGESP, exercendo prontamente suas atividades com zelo, dedicação, eficiência, responsabilidade, pró atividade, e atendendo prontamente nas demandas dos órgãos instalados no Palácio Rio Madeira:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
------	-----------	---------	--------

HANNAH DAS NEVES MOURA RODRIGUES	*****346	SUGESP-COMAP	Coordenadora de Manutenção Predial e Engenharia
APARECIDO CESAR GRILLO	*****970	SUGESP-COMAP	ASSESSOR VIII
BRENO DA SILVA REIS	*****532	SUGESP-COMAP	ASSESSOR IV
CLAUDECIR FELÍCIO DA COSTA	*****098	SUGESP-COMAP	CHEFE DE NÚCLEO V
DAVID GUILLERMO VALDEZ PANDURO	*****294	SUGESP-COMAP	ASSESSOR IX
DRIELE MATOS LIMA	*****744	SUGESP-COMAP	ASSESSOR V
EDER FERNANDO CHIEA DE OLIVEIRA	*****831	SUGESP-COMAP	GERENTE VIII
EUDINÉIA COELHO GALVÃO	*****688	SUGESP-COMAP	ASSESSOR X
GABRIEL LINO GONÇALVES	600***461	SUGESP-COMAP	ESTAGIÁRIO
GERALDO JUAN MARQUES DE FRANÇA	*****292	SUGESP-COMAP	ASSESSOR IV
HUMBERTO VILAR AROUCA	*****180	SUGESP-COMAP	ASSESSOR VIII - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
INDRA ÁGATA QUINTELA BEJARANA	*****747	SUGESP-COMAP	ASSESSOR V
JEOVÁ SILVA DO CARMO	*****480	SUGESP-COMAP	ASSESSOR VIII
JOSÉ GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA	*****092	SUGESP-COMAP	ASSESSOR V
LETÍCIA ARAUJO ALEXANDRE	*****562	SUGESP-COMAP	ASSESSOR V
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	*****107	SUGESP-COMAP	ASSESSOR VIII - AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
MARIANA NUNES SODRÉ	*****019	SUGESP-COMAP	ASSESSOR IV
MATHEUS FELIPE MARTINS GELPKE	*****701	SUGESP-COMAP	ASSESSOR V
NATALIANO RODRIGUES DE SOUZA	*****610	SUGESP-COMAP	ASSESSOR V
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA	*****065	SUGESP-COMAP	CHEFE DE NÚCLEO V
QUEITIANE CASTRO COSTA	*****580	SUGESP-COMAP	ASSESSOR IX
ROBERTA TAIANE DOS SANTOS ARAUJO	600***557	SUGESP-COMAP	ESTAGIÁRIO
SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER	*****542	SUGESP-COMAP	ASSESSOR IX
THIAGO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	*****209	SUGESP-COMAP	ASSESSOR V

VALDENOR TRINDADE DOS SANTOS	*****140	SUGESP-COMAP	ASSESSOR V
WILLIAM GOMES MACHADO	*****682	SUGESP-COMAP	GERENTE VIII

Art. 2º Esta Portaria tem caráter eminentemente meritório e servirá de referência de boas práticas, bem como de estímulo à atuação técnica, proativa e inovadora no âmbito da Administração Pública estadual.

Parágrafo único. O elogio de que trata o caput será anotado nos assentamentos funcionais dos servidores mencionados, para produzir todos os efeitos de registro e de valorização funcional cabíveis, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 1992.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Executivo

Ordenador de despesas

Portaria nº 11 de 18 de janeiro de 2024 - DOE nº 12 de 18/01/2024 (0045265210)



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO DE SOUSA JUNIOR, Diretor(a) Executivo(a)**, em 27/02/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69590967** e o código CRC **2CBFE6CF**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0042.005515/2025-76

SEI nº 69590967